



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO



Publicado em: 10/04/2018 | Edição: 68 | Seção: 2 | Página: 62
Órgão: Poder Judiciário / Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão

PORTARIA Nº 292, DE 3 DE ABRIL DE 2018

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO MARANHÃO, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso XIII, do Regimento Interno deste Tribunal, e considerando o Processo Administrativo Digital nº 11.698/2014, resolve:

CONCEDER aposentadoria por invalidez permanente, com provento proporcional ao tempo de contribuição, ao servidor LEONARDO AUGUSTO DA ROCHA DIAS, Matrícula 30990105, CPF nº 050.907.044-22, no Cargo de Analista Judiciário - Área Judiciária, Classe A, Padrão 4, do Quadro Permanente da Secretaria deste Tribunal, com fundamento legal no art. 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º, 8º, 17, 18 e 21, da Constituição Federal c/c art. 186, inciso I, da Lei nº 8.112/90 e art. 1º, da Lei nº 10.887/2004.

Des RICARDO DUAILIBE